TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual em que o CONTRATANTE for parte, e demais orientações jurídicas, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATADA: DANIELA DA SILVA DIAS, inscrita na OAB/PI sob o nº 17.930, brasileira, casada, advogada, pessoa física, RG nº 4.790-236 SSP/PI é CPF nº 025.189.563-79, residente e domiciliada na Av. José Agostinho Alencar, nº 22, Centro, na Cidade de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a formalização do Contrato nº 001/2024, com a senhora DANIELA DA SILVA DIAS, inscrita na OAB/PI sob o nº 17.930, brasileira, casada, advogada, pessoa física, RG nº 4.790-236 SSP/PI é CPF nº 025.189.563-79, residente e domiciliada na Av. José Agostinho Alencar, nº 22, Centro, na Cidade de Capitão Gervásio Oliveira-PI, com o valor global de R$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), divido em 10 (dez) parcelas mensais R$ 5.648,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais), por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 01 de março de 2024.

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI